



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

**EDITAL CONJUNTO PROEST / IEFE / CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CAMPUS ARAPIRACA Nº 01/2019**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORES DO PROGRAMA ESPORTE NA UFAL**

A Universidade Federal de Alagoas - UFAL, instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Pró-Reitoria Estudantil, torna público o Processo Seletivo Simplificado para bolsistas monitores e monitores colaboradores do Programa Esporte na Ufal.

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O **Programa Esporte na Ufal** é uma iniciativa do Instituto de Educação Física e Esporte – IEFE do Campus A.C. Simões, em parceria com a coordenação do curso de Educação Física do Campus Arapiraca e com o Programa de Atividade Física, Esporte e Lazer (PAEL) da Pró-reitora Estudantil (Instrução Normativa nº 04/2018 - PROEST/UFAL), que tem por objetivo proporcionar a prática de atividades físicas e esportivas orientadas por docentes e discentes dos cursos de Educação Física. O programa está vinculado às ações preconizadas pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil/PNAES (Decreto 7.234/2010) nas áreas da saúde e esporte e compõe o processo de formação acadêmica do/a estudante articulada com o ensino, pesquisa e extensão.

1.2. A atuação do programa consistirá na oferta de diferentes projetos da cultura corporal de movimento e em diversas modalidades esportivas (ANEXOS 1 e 2) tendo como público alvo discentes dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Alagoas, nos *campi* A.C Simões e Arapiraca.

1.3 Este Edital selecionará **01 (um) Bolsista Monitor/a e 31 (trinta e um) Monitores/as Colaboradores/as** para o **Programa Esporte na Ufal**, de acordo com o item 4 deste Edital.

1.4. Para o exercício das atividades, o/a discente selecionado/a e classificado/a como Bolsista Monitor/a receberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** durante o período de 07 (sete) meses.

1.5. O/A discente selecionado/a e classificado/a como Monitor/a Colaborador/a exercerá as funções na categoria de voluntário/a, sem recebimento de bolsa.

Parágrafo Único. O/A discente selecionado/a e classificado/a como Monitor/a Colaborador/a poderá migrar para a modalidade Bolsista Monitor na eventualidade de desistência ou impossibilidade de continuidade de algum/a Bolsista Monitor/a, seguindo a ordem de classificação final.

1.6. Ao final das atividades, o/a Bolsista monitor/a e o/a Monitor/a Colaborador/a receberão certificados com carga horária proporcional às atividades desenvolvidas no Programa Esporte na Ufal.

## 2. DO PERFIL DO/A BOLSISTA MONITOR/A E MONITOR/A COLABORADOR/A

2.1. Será selecionado/a neste Edital, dentro do quadro de vagas, o/a estudante que:

- Esteja regularmente matriculado nos cursos de Educação Física (Licenciatura e/ou Bacharelado) no Campus A. C. Simões e Curso de Educação Física (Licenciatura) do Campus Arapiraca;
- Não esteja vinculado a nenhum outro programa com remuneração na Ufal (podendo se desvincular no momento que for contemplado);
- Tenha disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades do projeto;
- Cumpra os pré-requisitos previstos nos ANEXOS 1 e 2.

Parágrafo Único. A exigência do subitem b) não se aplica para o/a monitor/a colaborador/a.

2.2. Os/as discentes poderão concorrer somente às vagas ofertadas nos *campi* em que estão matriculados.

Parágrafo Único. Para a vaga do Campus Sertão poderão se inscrever os/as estudantes do Campus Arapiraca.

### 3. ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA MONITOR/A E MONITOR/A COLABORADOR/A

3.1. O/a Bolsista Monitor/a e Monitor/a colaborador/a selecionado/a por este Edital **deverá**:

- a) Participar do planejamento e avaliação das atividades realizadas inerentes ao Programa Esporte na Ufal;
- b) Ministrará e instruir atividades físicas e/ou modalidades esportivas sob a orientação de um docente do IEFE, Campus A.C. Simões ou do Curso de Educação Física, Campus Arapiraca;
- c) Registrar as atividades desenvolvidas;
- d) Registrar frequência dos/as alunos/as participantes;
- e) Zelar pelo espaço físico destinado às atividades do programa;
- f) Elaborar Relatório de Atividades do programa.

3.2. O/a estudante selecionado/a neste Edital **não** poderá ter durante sua participação no programa:

- a) reprovação em mais de 50% das disciplinas em cada semestre;
- b) reprovação em qualquer disciplina por falta; ou
- c) trancamento de matrícula.

Parágrafo Único. Caso uma ou mais destas situações ocorra, o/a monitor/a será desligado do Programa, estando ou não na condição de bolsista.

### 4. DAS VAGAS

4.1. As Vagas serão oferecidas de acordo com a tabela abaixo:

ORDEM	CAMPUS	UNIDADE	BOLSISTAS	COLABORADORES
01	A.C. Simões	IEFE	0 (zero)	15 (quinze)
02	Campus Arapiraca	Curso de Educação Física	0 (zero)	15 (quinze)
03	Campus Sertão	Delmiro Gouveia	01 (um)	01 (um)
<b>04</b>	<b>Total</b>		<b>01 (um)</b>	<b>31 (trinta e um)</b>

Parágrafo Único. Não havendo inscrições para a vaga do Campus Sertão, a mesma poderá ser transferida para o Campus A.C. Simões ou para o Campus Arapiraca.

### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas do dia 15 de outubro (terça-feira), às 7h, ao dia 22 de outubro (terça-feira), às 23h55 através do link:

<https://formularios.ufal.br/inscricao-esporte-na-ufal>

5.2. O/a candidato/a deverá anexar a seguinte documentação:

- a) Comprovante de Matrícula atualizado (obrigatório);
- b) Histórico Analítico atualizado (obrigatório);
- c) Certificados e/ou declarações que comprovem saberes e competências na modalidade pretendida;
- d) Certificados e/ou declarações de participação em programas, projetos de extensão e/ou grupos de pesquisa do IEFE, Campus A.C Simões, ou do Curso de Educação Física, Campus Arapiraca.

5.3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Deixar de apresentar quaisquer dos documentos obrigatórios descritos no item 5.2 deste Edital;
- b) Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção;
- c) Apresentar coeficiente de rendimento acumulado inferior a 5,00 (cinco).

5.4. O/a candidato/a que não apresentar a documentação obrigatória descrita no item 5.2. terá a inscrição indeferida na homologação.

5.5. O/a candidato/a poderá se inscrever em até 2 atividades, especificando qual atividade será sua primeira opção e qual será a segunda opção, respeitando os pré-requisitos previstos nas duas atividades.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dos/as Bolsistas Monitores e Monitores Colaboradores, de etapa única, eliminatória e classificatória, será realizado por meio de Avaliação Curricular dos candidatos.

6.2. O candidato será avaliado por uma Comissão de Avaliação formada por membros da Pró-reitoria Estudantil, do IEFE (Campus A.C Simões), e do Curso de Educação Física (Campus Arapiraca).

6.3. Nessa etapa será analisado se o candidato atende aos requisitos estabelecidos no item 2.1 deste Edital.

Parágrafo Único. O candidato que não atender ao disposto no item 2.1 estará ELIMINADO deste Processo Seletivo.

6.4. Para a pontuação da Avaliação Curricular será considerado o seguinte quadro:

QUADRO I – BAREMA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR		
Item 1 - Coeficiente de Rendimento do Último Período Letivo Cursado	Entre 0,0 e 4,99	0 (zero) ponto
	Entre 5,0 e 6,99	05 (cinco) pontos
	Entre 7,0 e 8,99	08 (oito) pontos
	Entre 9,0 e 10,0	10 (dez) pontos
Item 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado	Entre 0,0 e 4,99	ELIMINADO
	Entre 5,0 e 6,99	05 (cinco) pontos
	Entre 7,0 e 8,99	08 (oito) pontos
	Entre 9,0 e 10,0	10 (dez) pontos
Item 3 - Certificados e ou Declarações que comprove saberes e competências na modalidade pretendida (soma das horas de todos os certificados apresentados)	Sem certificado e/ou declaração	0 (zero) ponto
	Até 20h	05 (cinco) pontos
	De 21h a 40h	08 (oito) pontos
	Mais que 40h	10 (dez) pontos
Item 4 - Participação em Programas, Projetos de extensão e grupos de estudos e pesquisa (Pibid, Pibic, Monitoria, Residência Pedagógica, Atividades de Extensão (projetos e ações), grupos de pesquisa)	01 certificado	05 (cinco) pontos
	02 certificados	10 (dez) pontos
	03 certificados	15 (quinze) pontos
	04 certificados	20 (vinte) pontos
Pontuação Máxima	-	50 (cinquenta) pontos

6.5. A nota final da Avaliação de Currículo será a soma dos pontos obtidos nos itens descritos no QUADRO I.

6.6. Em caso de empate na Avaliação de Currículo, serão considerados critérios de desempate, na ordem a seguir:

- matrícula mais antiga no curso atual;
- ter sido monitor na última edição do Programa Esporte no IEFE do Campus A. C Simões e/ou de programa análogo do Curso de Educação Física do Campus Arapiraca;
- maior pontuação no item 3 do QUADRO I;
- maior pontuação no item 2 do QUADRO I;

6.7. O Resultado da Avaliação de Currículo será divulgado pela Comissão de Avaliação no dia 30 de outubro de 2019.

## 7. DO CRONOGRAMA

ORDEM	ITEM	PERÍODO/DATA
01	Publicação do Edital	11.10.2019
02	Inscrições	15 a 22.10.2019
03	Homologação das Inscrições	25.10.2019
04	Resultado Final	30.10.2019

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos Editais Retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante deste Edital;
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de que trata o item 6.2 deste Edital.
- 8.3. Os/As estudantes selecionados/as na condição de Bolsistas/Monitores neste Edital deverão providenciar abertura de Conta Corrente para recebimento da bolsa.
- 8.4. Os estudantes selecionados neste Edital iniciarão suas atividades a partir do dia 01 de novembro de 2019 e receberão a bolsa no mês subsequente referente ao período de atividades desenvolvidas.

Leonea Vitória Santiago  
Diretora do Instituto de Educação Física e Esporte  
(Campus A.C.Simões)

Tatiana Durão D'Avila Luz  
Gerente de Esporte da Proest

Leonardo Gomes de Oliveira Luz  
Coordenador do Curso de Educação Física  
(Campus Arapiraca)

Silvana Márcia de Andrade Medeiros  
Pró-Reitora Estudantil

**ANEXO 1 – ATIVIDADES OFERTADAS, COMPETÊNCIAS E DISCIPLINAS COMO PRÉ- REQUISITO – CAMPUS A.C. SIMÕES**

ATIVIDADES OFERTADAS E PRÉ-REQUISITOS		
Nº	ATIVIDADES	PRÉ-REQUISITOS
01	Futebol	<b>Licenciatura ou Bacharelado:</b> Cursando ou Concluído 4º período.
02	Futsal	<b>Licenciatura:</b> Desporto Coletivo 2; <b>Bacharelado:</b> cursando ou concluído 4º período.
03	Voleibol	Comprovante de matrícula
04	Vôlei de Areia	Comprovante de matrícula
05	Danças	<b>Licenciatura:</b> Concluído Metodologia do ensino da dança ou comprovante de experiência; <b>Bacharelado:</b> Corpo, Movimento, expressão e danças ou comprovante de experiência.
06	Natação	<b>Licenciatura ou Bacharelado:</b> Cursando ou concluído 4º período ou experiência comprovada.
07	Tênis de Mesa	Comprovante de experiência ou cursando ou concluído 4º período
08	Badminton	Comprovante de experiência ou cursando ou concluído 4º período
09	Jiu-Jitsu	Comprovante de graduação
10	Judô	<b>Licenciatura ou Bacharelado:</b> Comprovante de experiência
11	Atletismo/corrida/caminhada	<b>Licenciatura ou Bacharelado:</b> Comprovante de experiência ou cursando ou concluído a disciplina de Atletismo

**ANEXO 2 – ATIVIDADES OFERTADAS, COMPÊTÊNCIAS E DISCIPLINAS COMO PRÉ- REQUISITO - CAMPUS ARAPIRACA**

<b>ATIVIDADES OFERTADAS E PRÉ-REQUISITOS</b>		
<b>Nº</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
01	Rugby	Concluído o 2º período do Curso de Educação Física Licenciatura
02	Natação	Concluído o 2º período do Curso de Educação Física Licenciatura e saber nadar
03	Basquetebol	Concluído o 2º período do Curso de Educação Física Licenciatura
04	Handebol	Concluído o 2º período do Curso de Educação Física Licenciatura
05	Voleibol	Concluído o 2º período do Curso de Educação Física Licenciatura
06	Futsal	Concluído o 2º período do Curso de Educação Física Licenciatura
07	Jiu-jitsu	Comprovar experiência mínima de dois anos na modalidade através de certificado de graduação ou declaração
08	Capoeira	Comprovar experiência mínima de dois anos na modalidade através de certificado de graduação ou declaração
09	Slackline	Concluído o 2º período do Curso de Educação Física Licenciatura
10	Ginástica	Concluído o 2º período do Curso de Educação Física Licenciatura
11	Hidroginástica	Concluído o 2º período do Curso de Educação Física Licenciatura e saber nadar
12	Ultimate Frisbee	Concluído o 2º período do Curso de Educação Física Licenciatura
13	Atletismo	Concluído o 2º período do Curso de Educação Física Licenciatura
14	Jogos populares	Concluído o 2º período do Curso de Educação Física Licenciatura
15	Dança	Concluído o 2º período do Curso de Educação Física Licenciatura ou Comprovante de experiência
16	Delmiro Gouveia	Concluído o 2º período do Curso de Educação Física Licenciatura